



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000160

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 274/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 - NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE QUIXABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000160

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 274/2017
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**“NOMEIA MEMBROS DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL DE QUIXABEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a lei 248 de 28 de Maio de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto Nr 7.257 de 04 de agosto de 2010 (dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e o conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC),

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado membros da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, abaixo relacionados com os seus respectivos nomes e funções.

I COORDENADOR MUNICIPAL
AUDIRLEY LOPES DA SILVA

II SECRETARIO
MATHEUS SANTOS CARVALHO

III SETOR TÉCNICO
ELSVAGNE BRITO RIOS

IV SETOR OPERATÓRIO
EVANDRO RIOS DOS SANTOS

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



Parágrafo Único – O Conselho municipal de Defesa Civil de que trata a Lei 248 de 28 de Maio de 2012, é órgão de caráter consultivo e deliberativo, que auxilia a Coordenadoria a reger seu trabalho, sendo também nomeado por este decreto em seu artigo 2º.

Art. 2º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, indicados por suas representações, abaixo relacionados.

I Representante Gabinete - PRESIDENTE

Rahul Gustavo Novaes e Cunha

II Representante COMDEC – Vice – Presidente

Audirley Lopes da Silva

III Representante Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo Lopes Ferreira

IV Representante Secretaria Municipal de Assistência Social

Cirene Matos de Araújo

V Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa

VI Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ELSVAGNE BRITO RIOS

VII Representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Maria Arlete da Silva Rodrigues

VIII Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Antônio dos Santos Sousa

IX Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Vanderlei Novais da Cruz

X Representante do Poder Judiciário

Priscila Silva Santos Neves

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000160

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



XI Representante do Legislativo
Velton Dagmar Gonçalves Novais

XII Representante de Associações Comunitárias
Marinalva Sousa Lima

XIII Representantes de Comunidades Religiosas
Alécio Rios de Sousa

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 10 de **Outubro** de 2017.



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com